**PORTARIA CONJUNTA Nº 132, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica a autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, a atuar como fundação de apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM), conforme o processo nº 23000.019416/2022-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº 787, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE

ANEXO (Autorização de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 201806049 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) | 114 | FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL | BRASIL EDUCACAO S/A | AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC |
| 2 | 201806051 | ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado) | 114 | FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL | BRASIL EDUCACAO S/A | AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC |
| 3 | 201806052 | ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado) | 114 | FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL | BRASIL EDUCACAO S/A | AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC |
| | | | | | | |

**PORTARIA Nº 788, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MICHELINE SILVEIRA FORTE

ANEXO (Autorização de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 201806050 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 114 | FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL | BRASIL EDUCACAO S/A | AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC |
| | | | | | | |

**PORTARIA Nº 799, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE

ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 202003615 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) | 1000 (uma mil) | CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS | SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A. |
| 2 | 202003619 | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) | 5000 (cinco mil) | CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS | SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A. |
| 3 | 202003621 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 5000 (cinco mil) | CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS | SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A. |
| 4 | 201926755 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) | 240 (duzentas e quarenta) | Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul | FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE |
| 5 | 201925803 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP |
| 6 | 201929468 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 1000 (uma mil) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. |
| 7 | 201926563 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 1000 (uma mil) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. |
| 8 | 201927196 | EMPREENDEDORISMO (Tecnológico) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. |
| 9 | 201926657 | FOTOGRAFIA (Tecnológico) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. |
| 10 | 201927217 | GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. |
| 11 | 201926531 | GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. |
| 12 | 202005406 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 300 (trezentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ | FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA |
| 13 | 201925982 | INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL (Tecnológico) | 693 (seiscentas e noventa e três) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA |
| 14 | 201925986 | MEDIAÇÃO (Tecnológico) | 1660 (uma mil, seiscentas e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA |
| 15 | 201931506 | GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS (Tecnológico) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA | FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA |
| 16 | 201928666 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST | SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA |